



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10661 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro em Extinção do ex-Território Federal de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 93, inciso I, do Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM RE 00892-3 FRANCIMAR DIAS RODRIGUES**, pertencente ao Quadro em Extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 18 de agosto de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial  
n.º 532/da dia 25/9/81



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10861, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

Transferir a pedido, Oficial de Polícia Militar, do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro de Policiais Militares do ex-Território Federal de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso I, da Constituição Federal e do art. 15, inciso I, da Constituição do Estado de Rondônia, resolve:

DECRETO

Art. 1º - Transferir para a Reserva Remunerada do Quadro de Policiais Militares do Estado de Rondônia, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**, matrícula nº 123456789, pertencente ao Quadro de Policiais Militares do ex-Território Federal de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2001.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 25 de setembro de 2001, às 11h30.

~~FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES~~  
(Assessor)

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIREZ** - Cx. 1234

Comandante Geral de Polícia Militar do Estado de Rondônia